



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento Nº 57 /2026

Exmo. Sr.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana em exercício.

Dileto Plenário,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Juliano Duarte**, solicitando a adoção das providências necessárias para a **avaliação sobre viabilidade de implantação e início do atendimento de podologia pelo Sistema Único de Saúde (SUS)**, diante da alta demanda atualmente existente em nosso município, considerando que o município já conta com clínica especializada na área supracitada.



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na crescente demanda da população por serviços especializados em cuidados com os pés, especialmente entre idosos, pessoas com diabetes e cidadãos em situação de vulnerabilidade social, que necessitam de acompanhamento contínuo para prevenção de complicações mais graves.

A podologia, enquanto prática complementar na área da saúde, contribui diretamente para a promoção do bem-estar, prevenção de doenças e redução de agravos que podem evoluir para quadros mais severos, como infecções e até amputações,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>57</u>
EM <u>23 04/26</u> /10:40
<u>Brenda Rossoni</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 04 / 26
 Presidente  Secretário

impactando significativamente a qualidade de vida dos pacientes e os custos do sistema público de saúde.


Destaca-se, ainda, que o município de Mariana já conta com clínica especializada na área, o que demonstra a viabilidade técnica para a implementação do serviço, seja por meio de parcerias, credenciamentos ou ampliação da rede municipal de saúde.

Dessa forma, a inclusão do atendimento de podologia no SUS municipal representa uma medida de caráter preventivo, humanitário e economicamente inteligente, atendendo às necessidades da população e fortalecendo as políticas públicas de saúde.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Mariana/MG, 22 de abril de 2026.



Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 04 / 26
 Presidente  Secretário